

PORTARIA Nº 156/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Rodolfo Oliveira Cabral
					Matrícula: 204920
					Gestor Substituto: Simone da Silva Ribeiro
SEFAZ-PRO- 2023/06891.01	Nº 052/2023	EMPRESA INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 9/2022/Controladoria Geral da União, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2022/CGU, cujo objeto é o registro d e preços para Aquisição de desktops de alto desempenho, incluindo demais acessórios, com garantia técnica on-site de 60 (sessenta) meses.	R\$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)	Matrícula: 251368 Fiscal: Eudes Sergio Batista Santiago. Matrícula: 204777 Fiscal Substituto: Dejalma Dias de Souza Matrícula: 211354

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 30/11/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb868e32

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar